



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000

Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabidiretoria@ufpi.edu.br

Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 007/2016 – CTBJ, de 22/12/2016

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe **D 101, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, pelo período até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em **Regime de Tempo Integral TI – 40 (40 horas semanais)**, para o Colégio Técnico de Bom Jesus, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 a 30 de janeiro de 2017, no horário das 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, na Secretaria do Colégio Técnico de Bom Jesus, *Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI;*

1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Perfil do candidato e informações para inscrição:

Unid. de Ensino	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração por Titulação (RT)			
				Taxa R\$			
				Graduado	Especialista	Mestre	Doutor
CTBJ	Enfermagem	01	Diploma de Bacharelado em Enfermagem	Remuneração 2.968,78	Remuneração 3.359,89	Remuneração 4.008,68	Remuneração 5.426,30
				Taxa R\$ 74,21	Taxa R\$ 83,99	Taxa R\$ 100,21	Taxa R\$ 135,65

2.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4. A seleção é para a área de Enfermagem, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante na Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pela Coordenação do Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, conforme valores constantes na tabela do item 2.1. deste edital, pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição disponível no **Anexo I**, fornecido pela Secretaria do Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ devidamente preenchido e assinado.

3.2. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

3.3. Serão de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandado, o qual assumirá as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões.

4. DAS PROVAS

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.3. A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando a nota 10,0 ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação de currículo, e os demais quantificados proporcionalmente;

4.4. O sorteio dos temas da Prova Didática ocorrerá na *Sala dos Professores de Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus* com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o horário agendado para sorteio;

4.5. Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.6. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.7. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didática e de títulos;

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2. Os documentos relacionados no item 6.1., bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Colégio Técnico de Bom Jesus.

6.3. O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do **Anexo II** deste Edital;

6.4. Os temas para a Prova Didática constarão do **Anexo III** deste Edital.

6.5. NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

6.6. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (**Anexo IV**). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.7. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, por meio do Colégio Técnico de Bom Jesus, para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no DOU.

6.8. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas da Seleção, conforme disposto constante do **Anexo V** deste Edital.

6.11. Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação publicada no ato homologatório;

6.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Bom Jesus, 22 de Dezembro de 2016.

Raimundo Falcão Neto
Diretor – CTBJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 007/2016 – CTBJ, de 22/12/2016

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS. ÁREA: ENFERMAGEM

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO																									

abaixo assinado,

DATA DE NASCIMENTO		

CÉDULA DE IDENTIDADE														UF										

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, QUADRA, NÚMERO, CASA, CIDADE ETC...)																									

CEP							

UF

E-MAIL																			

FONE RESIDENCIAL									

CELULAR									

Requer, ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso sua inscrição no processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Colégio Técnico de Bom Jesus.

ÁREA														

do

CAMPUS														

desta instituição, nos termos do **Edital Nº 007/2016** – CTBJ e declara, sob as penas da lei, que:

- os dados informados nesta ficha são verdadeiros;
- possui habilitação legal para o exercício do cargo a que concorre;
- está ciente de que não tomará posse se não provar a habilitação legal, independente da classificação obtida;
- na hipótese de ser nomeado apresentará provas das condições exigidas para o cargo a que concorre;
- tem pleno conhecimento das normas e métodos que regem o Edital deste Concurso;
- está ciente de que a inexatidão ou irregularidade dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, acarretará sua eliminação do Concurso Público, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo dos demais procedimentos de ordem administrativa, civil ou penal.

BOM JESUS, ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000

Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabidiretoria@ufpi.edu.br

Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 007/2016 – CTBJ, de 22/12/2016

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO TÉCNICO DE
BOM JESUS. ÁREA: ENFERMAGEM**

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
22/12/2016	Divulgação do edital	Mural do CTBJ e Sítio da UFPI (www.ufpi.br)
16 a 30/01/2017	Período de Inscrições.	Secretaria do CTBJ
01/02/2017	Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas.	Mural do CTBJ e Sítio da UFPI
02/02/2017	Período para interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições.	Secretaria do CTBJ
03/02/2017	Divulgação do julgamento dos recursos e Homologação final das Inscrições com agendamento para sorteio dos temas para a Prova Didática.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
A partir de 06/02/2017	Sorteio dos temas para a Prova Didática.	<i>Sala dos Professores de Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus – PI, conforme horário divulgado no agendamento.</i>
10/02/2017	Divulgação do Resultado da Prova Didática.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
13/02/2017	Período para interposição de recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Secretaria do CTBJ
13/02/2017	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
14/02/2017	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
15/02/2017	Interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	Secretaria do CTBJ
15/02/2017	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
15/02/2017	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ

OBS.: Algumas datas deste cronograma poderão ser modificadas em função do número de candidatos inscritos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000

Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabidiretoria@ufpi.edu.br

Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 007/2016 – CTBJ, de 22/12/2016

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Aspectos sóciodemográficos e epidemiológicos da população adulta e idosa
2. Assistência de Enfermagem ao paciente com complicações cirúrgicas
3. Assistência de Enfermagem no Planejamento Familiar
4. Atuação da Enfermagem na Promoção da Segurança do Paciente
5. Avaliação do Crescimento e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente
6. Cuidados de Enfermagem com Imunobiológicos
7. Farmacologia da dor e da inflamação
8. Mecanismos do adoecimento: transtornos psicofisiológicos e medidas de prevenção dos distúrbios mentais
9. O Trabalho e a Ética no trabalho em Saúde e Enfermagem
10. Pressão Arterial Sistêmica: determinantes fisiológicos e mecanismos de regulação

ANEXO IV

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

